

do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para o Centro de Saúde de Odivelas/Pontinha, aos profissionais a seguir indicados:

Laura Maria Guilherme Pinto Sousa, enfermeira graduada — cessa em 3 de Abril e reinicia no dia 4 de Abril de 2005.

Laurinda Cabral Gonçalves Macedo, enfermeira graduada — cessa em 3 de Abril e reinicia no dia 4 de Abril de 2005.

Maria Augusta Flores André Coelho, enfermeira graduada — cessa em 4 de Abril e reinicia no dia 5 de Abril de 2005.

Maria Del Carmen Lopes Aparício, enfermeira graduada — cessa em 3 de Abril e reinicia no dia 4 de Abril de 2005.

Maria Elisabete Moreira Gomes Fernandes, enfermeira graduada — cessa em 4 de Abril e reinicia no dia 5 de Abril de 2005.

Maria Fátima Duarte Vasco Jesus, enfermeira graduada — cessa em 3 de Abril e reinicia no dia 4 de Abril de 2005.

Maria Helena Carvalho Valente Presado, enfermeira-chefé — cessa em 3 de Abril e reinicia no dia 4 de Abril de 2005.

Maria José Caneiras Mota Trincheira, enfermeira graduada — cessa em 4 de Abril e reinicia no dia 5 de Abril de 2005.

Maria José Quintans Palmeiro, enfermeira graduada — cessa em 4 de Abril e reinicia no dia 5 de Abril de 2005.

Maria Fátima Afonso Miranda, enfermeira graduada — cessa em 4 de Abril e reinicia no dia 5 de Abril de 2005.

Maria José Garcia Gonçalves Pires, enfermeira graduada — cessa em 3 de Abril e reinicia no dia 4 de Abril de 2005.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

**Deliberação (extracto) n.º 2309/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação de 20 de Janeiro de 2005, foi autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o n.º 2 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para o Centro de Saúde de Odivelas/Pontinha, aos profissionais a seguir indicados:

Adalgiza Anjos Cadre Pinto Abreu, enfermeira graduada — cessa em 4 de Abril e reinicia no dia 5 de Abril de 2005.

Ana Paula Branquinho Faria Santos Lucas, enfermeira graduada — cessa em 3 de Abril e reinicia no dia 4 de Abril de 2005.

Ana Paula Rodrigues Neves Matias, enfermeira graduada — cessa em 4 de Abril e reinicia no dia 5 de Abril de 2005.

Aurea Gonçalves Mota Longo Gomes, enfermeira especialista — cessa em 4 de Abril e reinicia no dia 5 de Abril de 2005.

Carolina Fuentes Galiano, enfermeira graduada — cessa em 3 de Abril e reinicia no dia 4 de Abril de 2005.

Clara Jesus Lopes Oliveira Neves Santos, enfermeira graduada — cessa em 4 de Abril e reinicia no dia 5 de Abril de 2005.

Fátima Assis Serra Viegas, enfermeira graduada — cessa em 4 de Abril e reinicia no dia 5 de Abril de 2005.

Maria Irene Lopes Fernandes Milheiro, enfermeiro especialista — cessa em 4 de Abril e reinicia no dia 5 de Abril de 2005.

Helena Isabel Mota, enfermeira graduada — cessa em 4 de Abril e reinicia no dia 5 de Abril de 2005.

Isabel Quitéria Vidigal Rato, enfermeira graduada — cessa em 4 de Abril e reinicia no dia 5 de Abril de 2005.

José João Cláudio Valente, enfermeiro graduado — cessa em 4 de Abril e reinicia no dia 5 de Abril de 2005.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

**Despacho (extracto) n.º 4038/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Dezembro de 2004, por subdelegação:

Joana Maria Severo Teixeira Pinto — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período de tempo, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas a enfermeira de nível 1, para o Centro de Saúde de Cascais, com efeitos a 3 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização Prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

**Despacho (extracto) n.º 4039/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional

de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 16 de Fevereiro de 2005, por subdelegação:

Cristina Gomes de Sousa Araújo — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período de tempo, em regime de vinte horas semanais, ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas às de técnico de diagnóstico e terapêutica, área de fisioterapia, para o Centro de Saúde de Cascais, com efeitos a 14 de Março de 2005. (Isento de fiscalização Prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

**Despacho (extracto) n.º 4040/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 16 de Fevereiro de 2005, por subdelegação:

Ana Margarida Pereira Faustino — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período de tempo, em regime de vinte horas semanais, ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas a enfermeira de nível 1, para o Centro de Saúde de Odivelas/Pontinha, com efeitos a 7 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

**Despacho (extracto) n.º 4041/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Dezembro de 2004, por subdelegação:

Filomena Maria Andrade dos Santos — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período de tempo, em regime de dezoito horas semanais, ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas a enfermeira de nível 1, para o Centro de Saúde de Odivelas, com efeitos a 27 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização Prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

**Despacho (extracto) n.º 4042/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Dezembro de 2004, por subdelegação:

Nuno Miguel Matos Figueiredo — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período de tempo, em regime de vinte horas semanais, ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas a enfermeiro de nível 1, para o Centro de Saúde de Carnaxide, com efeitos a 3 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

**Despacho (extracto) n.º 4043/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Dezembro de 2004, por subdelegação:

Ana Margarida Mostardinha Alves Murteiro — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período de tempo, em regime de dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas à de enfermeiro do nível 1, para o Centro de Saúde do Lumiar, com efeitos a 28 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.